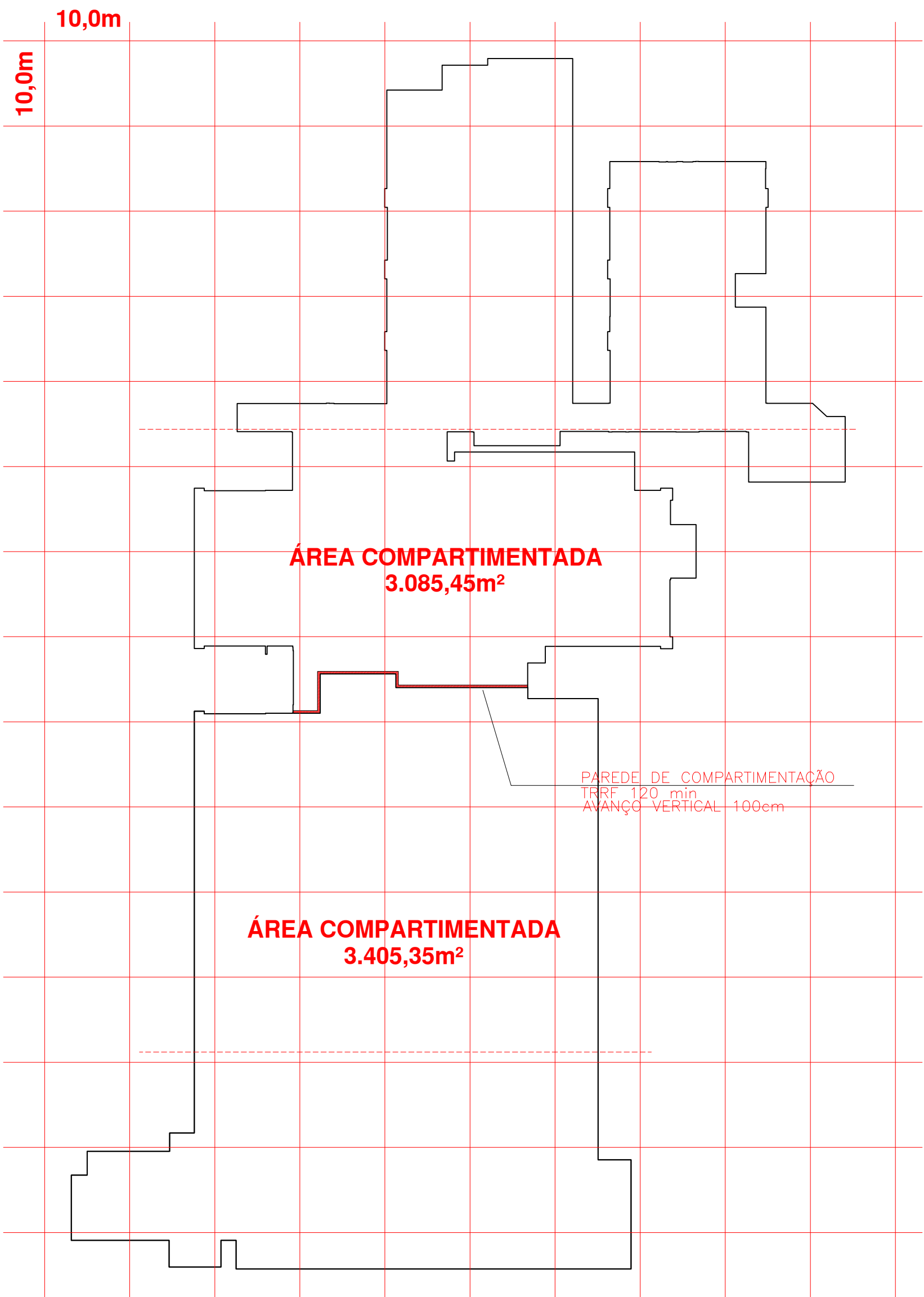
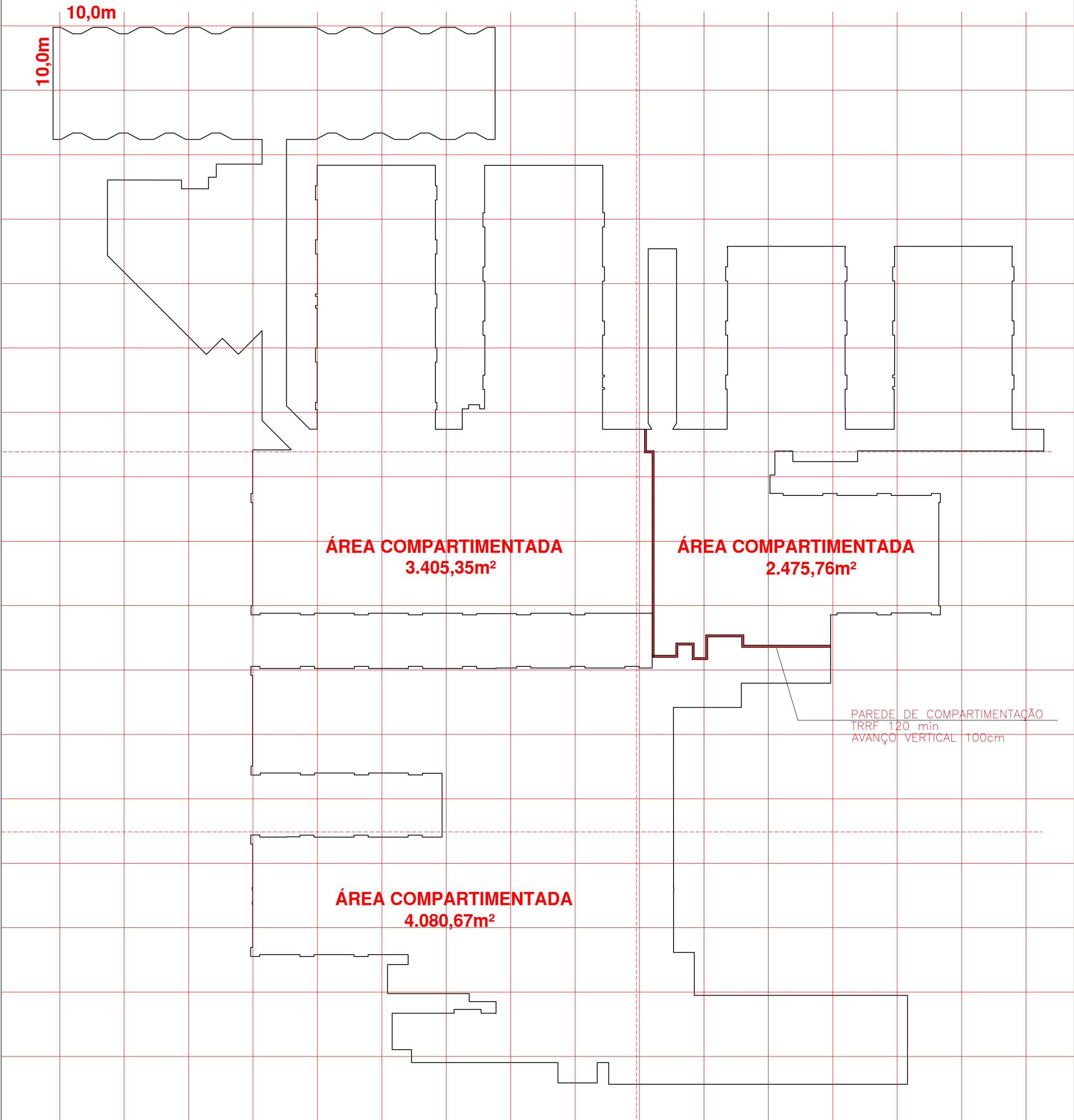




PLANTA DE COMPARTIMENTAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO INFERIOR

Esc.: 1/500



PLANTA DE COMPARTIMENTAÇÃO
PAVIMENTO TÉRREO SUPERIOR

Esc.: 1/500

- NOTAS COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL/ ÁREAS DE REFUGIO:
1. CONFORME ANEXO B DA NPT009, A ÁREA MÁXIMA DE COMPARTIMENTAÇÃO PARA OCUPAÇÕES H-3 COM ALTURA ≥ 6 m METROS DEVE SER DE NO MÁXIMO DE 500m²;
 2. AS PAREDES DE COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL DEVEM POSSUIR TRRF120min;
 3. AS ABERTURAS EXISTENTES NAS PAREDES DE COMPARTIMENTAÇÃO DEVEM SER PROTEGIDAS POR PORTA CORTA FOGO P-90;
 4. AS PAREDES DE COMPARTIMENTAÇÃO DEVEM SER DIMENSIONADAS ESTRUTURALMENTE DE FORMA A NÃO ENTRAREM EM COLAPSO CASO OCORRA A RUÍNA DA COBERTURA DO EDIFÍCIO DO LADO AFETADO PELO INCÊNDIO;
 5. A COMPARTIMENTAÇÃO HORIZONTAL DEVE SER COMPATIBILIZADA COM O ATENDIMENTO DA NPT 011 – SAÍDAS DE EMERGENCIAS, QUANTO ÀS DISTÂNCIAS MÁXIMAS A SEREM PERCORRIDAS, DE FORMA QUE CADA ÁREA COMPARTIMENTADA SEJA DOTADA DE NO MÍNIMO UMA SAÍDA PARA LOCAL DE SEGURANÇA.
 6. AS ÁREAS DE REFÚGIO NÃO SÃO OBRIGATORIAS, POIS A EDIFICAÇÃO É CLASSIFICADA COMO H-3 COM ALTURA INFERIOR A 6,00m.

- 5.10.2 Obrigatoriedade
- 5.10.2.1 É obrigatória a existência de áreas de refúgio em todos os pavimentos nos seguintes casos:
- a) Em edificações institucionais de divisão E-5, E-6 e H-2 com altura superior a 12,0 m e H-3 com altura superior a 6,00 m. Nesses casos a área mínima de refúgio de cada pavimento deve ser de 30% da área de cada pavimento;

LEGENDA	
	ÁGUA PRESSURIZADA 2-A
	GÁS CARBÔNICO (CO2) 5-B-C
	PÓ QUÍMICO SECO 20-B-C
	PÓ QUÍMICO SECO ABC 2-A:20-B-C
	PONTO DE ILUMINAÇÃO DE EMERGENCIA
	ABRIGO DE MANGUEIRAS 120x90x17, CONTENDO 02 MANGUEIRAS 40mm, TIPO 2, EM LANCE DE 15m CADA UMA; 01 ESQUICHO REGULÁVEL 40mm E 02 CHAVES DE MANGUEIRA
	ABRIGO DE MANGUEIRAS 120x90x17, CONTENDO 04 MANGUEIRAS 40mm, TIPO 2, EM LANCE DE 15m CADA UMA; 01 ESQUICHO REGULÁVEL 40mm E 02 CHAVES DE MANGUEIRA
	ABRIGO DE MANGUEIRAS 60x90x17, CONTENDO 02 MANGUEIRAS 40mm, TIPO 2, EM LANCE DE 15m CADA UMA; 01 ESQUICHO REGULÁVEL 40mm E 02 CHAVES DE MANGUEIRA
	DETECTOR DE CALOR TIPO PONTUAL COBERTURA DE 36m²
	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE LUZ
	CHAVE ELÉTRICA PRINCIPAL
	BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
	CENTRAL DE ALARME
	PORTA RESISTENTE AO FOGO 30 min
	PAREDE CORTA FOGO TRRF-120min
	COMPARTIMENTAÇÃO VERTICAL APLICAR SELO CORTA FOGO TRRF 120
	PORTA CORTA FOGO P-90
	BARRA ANTI-PÂNICO
	REGISTRO DE RECALQUE SEM VALVULA DE RETENÇÃO
	TUBULAÇÃO DE INCÊNDIO EM FERRO GALVANIZADO
	HIDRANTE SIMPLES
	VALVULA DE RETENÇÃO EM LATÃO
	REGISTRO DE GAVETA BRUTO
	DETECTOR DE ALARME TIPO PONTUAL COBERTURA DE 82m²
	DESCIDA DA TUBULAÇÃO
	SUBIDA DA TUBULAÇÃO
	AVISADOR SONORO TIPO SIRENE
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
	DIREÇÃO DO FLUXO DA ROTA DE FUGA
	SAÍDA FINAL DE ROTA DE FUGA

Obra / Endereço: HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTE
CNAE: 86.10-1 - ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR
AVENIDA GRAMADO, 580, VILA A DE ITAIPU, FOZ DO IGUAÇU - PR

Área: 19.814,83m²	Ocupação: H-3	Aprovação do C.B.:
Prancha: 14 15	Conteúdo da Prancha: PLANTA DE COMPARTIMENTAÇÃO TER. INFERIOR PLANTA DE COMPARTIMENTAÇÃO TER. SUPERIOR	
Proprietária: FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY CNPJ: 00.304.414/0001-10	Responsável Técnico: JOSE TEODORO OLIVEIRA ARQUITETO E URBANISTA - CAU 14626-9	Revisão: 05 Data: MARÇO 2025
Escala: INDICADA		